



GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 029, do dia 18 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy/PE, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições constituído na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a regulamentação do exercício do poder disciplinar no âmbito deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que há em trâmite neste Poder Legislativo o PAD nº 002/2024-CMI e que nos termos do art. 164 da Lei Municipal de nº 196/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaracy), quando o indiciado é revel, deve a autoridade instauradora do processo, nomear defensor dativo, para que no prazo legal, caso queira apresente defesa em nome do servidor revel;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo João Henrique De Lima Almeida, mesmo sendo legalmente citado, deixou de apresentar a sua defesa prévia técnica no PAD nº 002/2024-CMI, tornando-se, portanto, revel;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir da presente data, o servidor (a) de cargo efetivo **JOSÉ WILSON DA ROCHA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 109.580.064-74 e RG 9.161.217 SDSPE, ao cargo de DEFENSOR DATIVO nos autos do PAD nº 002/2024-CMI para que proceda com a defesa técnica escrita em favor do servidor indiciado João Henrique De Lima Almeida, já que este, no prazo legal, devidamente citado, tornou-se revel.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente logo o servidor acima designado apresente a defesa técnica nos autos do PAD 002/2024-CMI.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iguaracy/PE, em 18 de setembro de 2024

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente

